



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Imbituba



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA:

<b>EMENDA</b> Nº <u>6</u>	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	5.637/2024
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

<b>SUB-EMENDA</b> Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

**ELÍSIO SGROTT, Vereador dos Progressistas**, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

**Dispositivo**

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
					<b>Relação de Atividades e projetos prioritários</b>	

**Teor da Emenda/Sub-Emenda**

Alterar na Relação de Atividades e projetos prioritários a Meta 22, que passa a vigorar com a seguinte redação: SEMUSA – 22 – Manutenção, investimentos, recuperação e retorno do Centro de Referência da Mulher – CEREM, com serviços de excelência.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores: O objetivo é adequar a redação da Meta 22, permitindo que o Centro de Referência da Mulher – CEREM, instituído por Lei Municipal, um dos primeiros do Estado de Santa Catarina e até meados de 2023, uma referência para os demais municípios, retorne com



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



espaços adequados para: Sala de Espera, Espaço para os grupos de psicoterapia, yoga, gestantes, entre outros, bem como com os gabinetes do profissionais: médicos, nutricionista, enfermeira, técnico de enfermagem, assistente social, setor administrativo, etc... .

Imbituba, 06 de setembro de 2024

Propositor  
**Elísio Sgrott**  
Vereador dos Progressistas